

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será anulada, total ou parcialmente, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 00	Câmara Municipal de Juína
Unidade Orçamentária: 001	Câmara Municipal de Juína
Função: 01	Legislativa
Sub Função: 031	Ação Legislativa
Programa: 0001	Atuação Legislativa
Projeto/Atividade: 2003	Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos
Elemento Despesa: 3390360000	Outros serviços de terceiros - PF.....R\$ 10.000,00
Elemento Despesa: 3390410000	Contribuições.....R\$ 5.000,00

Órgão: 00	Câmara Municipal de Juína
Unidade Orçamentária: 001	Câmara Municipal de Juína
Função: 01	Legislativa
Sub Função: 031	Ação Legislativa
Programa: 0001	Atuação Legislativa
Projeto/Atividade: 2001	Material de Consumo e de Expediente
Elemento Despesa: 3390300000	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....	R\$ 25.000,00
------------	---------------

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de maio de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 061, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.686/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.686, de 12 de dezembro de 2016 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 00	Câmara Municipal de Juína
Unidade Orçamentária: 001	Câmara Municipal de Juína
Função: 01	Legislativa
Sub Função: 031	Ação Legislativa
Programa: 0001	Atuação Legislativa
Projeto/Atividade: 2002	Remuneração de Vereadores e Servidores
Elemento Despesa: 3191130000	Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00
Elemento Despesa: 3190110000	Vencimentos e Vantagens fixa.....R\$ 30.000,00

Órgão: 00	Câmara Municipal de Juína
Unidade Orçamentária: 001	Câmara Municipal de Juína
Função: 01	Legislativa
Sub Função: 031	Ação Legislativa
Programa: 0001	Atuação Legislativa
Projeto/Atividade: 2004	Locomoção, Diárias e Treinamento
Elemento Despesa: 3390140000	Diária.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....	R\$ 110.000,00
------------	----------------

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será anulada, total ou parcialmente, a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de acordo com o art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 00	Câmara Municipal de Juína
Unidade Orçamentária: 001	Câmara Municipal de Juína
Função: 01	Legislativa
Sub Função: 031	Ação Legislativa
Programa: 0001	Atuação Legislativa
Projeto/Atividade: 1002	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara
Elemento Despesa: 4490510000	Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

Órgão: 00	Câmara Municipal de Juína
Unidade Orçamentária: 001	Câmara Municipal de Juína
Função: 01	Legislativa
Sub Função: 031	Ação Legislativa
Programa: 0001	Atuação Legislativa
Projeto/Atividade: 2001	Material de Consumo e de Expediente
Elemento Despesa: 3390300000	Diária.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....	R\$ 110.000,00
------------	----------------

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de junho de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 046/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME**, nos itens 01, 03 a 05, 07 a 18, 20, 21 e 23, no valor total de R\$ 392.792,00 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais); **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, nos itens 02 e 06, no valor total de R\$ 103.140,00 (Cento e tres mil, cento e quarenta reais). Juína-MT, 21 de Junho de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA USADA, TIPO ROLO COMPACTADOR VERSÃO ASFALTO, DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **11 de Julho de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 21 de Junho de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

TIPO DE ALTERAÇÃO: 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N.160/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2015
CONTRATADO: GEONORTE TOPOGRAFIA E GEORREF. LTDA ME
MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO